

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2019**

(Do Sr. Luiz Nishimori)

Requer, nos termos regimentais, seja realizada audiência pública no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço ( CDEICS ) para debater o projeto de lei nº 5086/2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços audiência para debater o projeto de lei nº 5086/2019 Para ocasião gostaríamos de convidar os seguintes participantes: Presidente da Anvisa - Senhor Wilian Dip, Presidente do INMETRO – Senhora Ângela Flores Furtado e Secretário de Defesa Agropecuária – Senhor José Guilherme.

**JUSTIFICAÇÃO**

A indústria pesqueira e aquícola nacional tem um grande potencial para desenvolvimento no País, que possui extensa costa litorânea e também ampla disponibilidade de recursos hídricos em rios, lagos e represas. Entretanto, há entraves que dificultam o melhor aproveitamento do potencial aquícola e pesqueiro nacional.

Dentre esses entraves, destaca-se a desatualização das normas industriais e sanitárias relativas à fabricação de produtos de pescado. As lacunas normativas e a regulamentação desatualizada em aspectos

relativos a aditivos alimentares, coadjuvantes de tecnologia, rotulagem e metrologia impedem que os fabricantes nacionais apliquem no desenvolvimento e formulação de produtos de pescado alternativas tecnológicas que em outros países são consideradas seguras à saúde humana.

Os prejuízos causados por essa regulamentação inadequada ou insuficiente atingem o setor produtivo e os consumidores, pela impossibilidade de colocação no mercado de produtos inovadores e mais diversificados.

A reduzida possibilidade de diversificação de produtos processados de pescado no País, pela falta ou inadequação das regras para sua produção, causa uma desvantagem competitiva para o setor pesqueiro e aquícola frente aos produtos cárneos processados de outros animais.

Desse modo, por entendermos ser necessário dar urgentemente um tratamento isonômico na regulamentação industrial e sanitária de produtos de pescado, frente à regulamentação dos produtos de outras carnes processadas, apresentamos a presente proposição, que visa a eliminar prontamente o entrave regulatório que tanto tem prejudicado o setor pesqueiro e aquícola nacional.

Sendo assim, solicito o apoio dos nobres pares, para a criação da subcomissão do Pescado, no âmbito da Comissão de Agricultura Pecuária Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2019.

**Dep. LUIZ NISHIMORI PR/PR**